DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 21 de março de 2022 **Ano V | Edição nº 813** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Homologação / Adjudicação 2
Revogação / Anulação 3

IMP - Instituto Municipal de Previdência 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo 4
Editais 4
Retificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.169, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 812 de 18 de março de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "*... Portaria nº 16.412, de 17 de fevereiro de 2021, e alterada pela Portaria nº 16.546, de 22 de abril de 2021...*"; o correto é ler: "*... Portaria nº 16.802, de 30 de agosto de 2021*".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.169, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, ***PRISCILA MENGALI GIMENES-ME.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo a fim de apurar eventual prestação de serviços realizados pela empresa Priscila Mengali Gimenes - ME ao Município de São José do Rio Pardo no período especificado em requerimento administrativo protocolado sob nº 10.007.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 16.802, de 30 de agosto de 2021, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.162, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre a promoção funcional do servidor público **FABIO ALEXANDRE BENTO**, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 2º CLASSE, publicada no Diário Oficial edição nº 812 de 18 de março de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "*PORTARIA Nº 17.162, DE 16 DE MARÇO DE 2022*"; o correto é ler: "*PORTARIA Nº 17.163, DE 16 DE MARÇO DE 2022*".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.163, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a promoção funcional do servidor público ***FABIO ALEXANDRE BENTO,*** *para o cargo de* ***GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 2º CLASSE****.*

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto nos artigos 39 e 41 da Lei Municipal nº 2.669/2003;

Considerando que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para evolução funcional;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica promovido o servidor público **FABIO ALEXANDRE BENTO,** para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 2° CLASSE**, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº 0006/2022 - aquisição de 01 (uma) vibro acabadora de asfalto, nova, rebocável, conforme as especificações descritas no Termo de Referência – anexo I do edital, com encerramento dia 04 de abril de 2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/ e https://www.bec.sp.gov.br/ DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23 de março de 2022.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÕES

Tomada de Preços nº 03/2022 – cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada com

fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para Obra de Infraestrutura Urbana no Distrito Industrial – Fase I, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foi adjudicado no valor de R$ 1.124.989,06 (um milhão cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos) à licitante NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, e Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....

Revogação / Anulação

Pregão Presencial nº 018/2022 Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme, especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), fica **ANULADO** conforme justificativa constante no processo.

.....

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 006/2020
PROCESSO Nº.: 009/2022

Contratada: Bruno Domingos Minussi Cassucci - ME, Avenida 9 de Julho, 503, cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob o nº. 13.902.472/0001-81. Representada por: Bruno Domingos Minussi Cassucci – CPF: 224.296.298-10.

Contratante: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob o nº. 00.526.975/0001-58 Representada por**:** Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores, servidor de banco de dados e gerenciamento de backups do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023

Valor do Contrato: R$408,51 (quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos) mensal.

.....

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Editais

Retificação

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMDERP,** no Estado de São Paulo, torna pública a RETIFICAÇÂO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:
3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net, iniciando-se no dia 23 de fevereiro de 2022 e encerrando-se no dia 11 de março de 2022**, **reabrindo em 21 de março de 2022 e encerrando-se em 7 de abril de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **8 de abril de 2022**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:
3.12. A partir do dia **14 de abril de 2022**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **14 de abril de 2022**, acessar o site **www.aplicativaassessoria.net** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:
7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **São José do Rio Pardo/SP**, conforme os períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste Capítulo, na data prevista de **24 de abril de 2022**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo e divulgado através da Internet no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:
7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **14 de abril de 2022**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2022 do Processo Seletivo Simplificado para a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMDERP.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Diretor Presidente da COMDERP